PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

24 MAIO 2023

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DOS DEVIDOS PARECERES

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1677
DATA: 24 MAIO 2023 HORA 09:30
Mônica
Carimbo / Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Lei Municipal Nº. 2.624, de 23 de Maio de 2023, que concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta, exceto os servidores da Fundação UnirG, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º, da Lei Nº. 2.624, de 23 de Maio de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica concedida revisão geral anual a título de recomposição salarial, a partir de 1º de maio de 2023, o percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme IPCA acumulado de janeiro a dezembro 2022, nos vencimentos base dos servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, exceto os servidores da Fundação UnirG.
>
> **Parágrafo único.** A revisão geral anual prevista no *caput* deste artigo é extensiva aos servidores inativos com direito de paridade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Maio de 2023.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 MAIO 2023

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 MAIO 2023
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 MAIO 2023
APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 MAIO 2023
APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 026, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Exmo. Sr. Presidente
Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, este Projeto de Lei, que trata do seguinte assunto: Altera a Lei Municipal N°. 2.624, de 23 de Maio de 2023, que concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta, exceto os servidores da Fundação UnirG, e adota outras providências.

Este projeto tem por objetivo corrigir erro material constante no Artigo 1° da Lei Municipal N°. 2.624, de 23 de Maio de 2023, que consta a seguinte expressão "Fica concedida revisão geral anual a título de recomposição salarial, a partir de 1° de maio de 2022, (...)".

Ocorre que, neste ano de 2023 se concede a revisão geral referente a recomposição salarial do acumulado entre Janeiro e Dezembro de 2022, e nos termos da lei, retroativa ao dia 1° de Maio 2023.

Assim, a retroatividade constante no Artigo 3° está correta, entretanto é necessário corrigir a referência equivocada do Artigo 1°.

Neste sentido, solicito o apoio de Vossas Excelências no trâmite deste projeto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL